

PORTARIA Nº 3.422/SPL, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autorizar a realização de Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil - modalidade à distância.

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV da Portaria ANAC 2.928/2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.15, nº 43 de 23 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.025425/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves – ABUL a realizar a décima sexta, décima sétima, décima oitava, e décima nona novas turmas do Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil, modalidade à distância, a partir das respectivas datas, 01 de março de 2021, 10 de maio de 2021, 19 de julho de 2021, e 01 de outubro de 2021.

Parágrafo Único: A realização de turmas subsequentes será autorizada mediante avaliação da Coordenadoria de Certificação Médica Aeronáutica quanto à adequação do curso às normas e regulamentos vigentes na ANAC, bem como ao cumprimento dos procedimentos descritos nos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO